



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA N\u00b0 01/2024**

Aos oito (08) dias do m\u00eas de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), nas depend\u00eancias da C\u00e2mara Municipal de Vereadores, foi realizada a primeira (01\u00b0) Reuni\u00e3o Ordin\u00e1ria da Quarta Sess\u00e3o Legislativa – Oitava Legislatura da C\u00e2mara Municipal de S\u00e9rio. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Fl\u00e1vio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Luciano Jos\u00e9 da Silva, M\u00e1rio Ant\u00f4nio C\u00e2ndido, Rodrigo Fabiano de Abreu e Tiago Andr\u00e9 Ariotti. Ap\u00f3s verificada a presen\u00e7a do n\u00famero regimental, o Senhor Presidente, Luciano Jos\u00e9 da Silva, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Logo ap\u00f3s de acordo com as disposi\u00e7\u00f5es do regimento interno desta casa legislativa, o Senhor Presidente indicou ao cargo de vice secret\u00e1rio, o vereador **Guilherme Samuel Hickmann**, e em virtude do afastamento da titular a vereadora Nelc\u00ed Ariotti Maffi, passar\u00e1 a assumir o cargo de secret\u00e1rio, durante a sua aus\u00eancia. Foi realizada a leitura da nomea\u00e7\u00e3o da Comiss\u00e3o feita pela Mesa Diretora para o Exerc\u00edcio de 2024, que assim ficou constitu\u00edda: **Comiss\u00e3o de Justi\u00e7a e Reda\u00e7\u00e3o**: Presidente: Tiago Andr\u00e9 Ariotti, Relator: Guilherme Samuel Hickmann, Secret\u00e1ria: Nelc\u00ed Ariotti Maffi, **Comiss\u00e3o de Finan\u00e7as e Or\u00e7amento**, Presidente: Ivan Luis Henz, Relator: M\u00e1rio Ant\u00f4nio C\u00e2ndido, Secret\u00e1rio: Delmo Rempel; **Comiss\u00e3o de Obras e Servi\u00e7os P\u00fablicos**, Presidente: M\u00e1rio Ant\u00f4nio C\u00e2ndido Relator: Tiago Andr\u00e9 Ariotti, Secret\u00e1rio: Fl\u00e1vio Becker; **Comiss\u00e3o de Educa\u00e7\u00e3o, Sa\u00fade, Meio Ambiente e A\u00e7\u00e3o Social**, Presidente: Guilherme Samuel Hickmann, Relator: Ivan Luis Henz, Secret\u00e1ria: Nelc\u00ed Ariotti Maffi. Solicitou ao Secret\u00e1rio que fizesse a leitura de uma mensagem e ap\u00f3s a leitura da correspond\u00eancia. **EXPEDIENTE**: Conforme o Boletim N\u00b0 01/2024, n\u00e3o teve inscri\u00e7\u00f5es para falar no expediente. **ORDEM DO DIA: OF\u00cdCIO DO GABINETE N\u00b0 014/2024** encaminha o **PROJETO DE LEI N\u00b0 01/2024, PROJETO DE LEI N\u00b0 02/2024, PROJETO DE LEI N\u00b0 03/2024, PROJETO DE LEI N\u00b0 04/2024, PROJETO DE LEI N\u00b0 05/2024 e PROJETO DE LEI N\u00b0 06/2024**. **PROJETO DE LEI N\u00b0 01/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um cr\u00e9dito suplementar no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 300.000,00, indica recursos para sua cobertura, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 02/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um cr\u00e9dito especial no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 477.000,00, indica recursos para sua cobertura, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 03/2024** - Autoriza o Poder Executivo a firmar Conv\u00eanio com a APAE - Associa\u00e7\u00e3o de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lajeado, visando a o atendimento a munic\u00edpes portadores de necessidades especiais, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Projeto baixado para maiores an\u00e1lises. **PROJETO DE LEI N\u00b0 04/2024** - Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

administrativo emergencial, de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse público, para as funções de Monitor Socioeducativo, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 05/2024** - Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a SAIDAN – Associação Assistencial, visando a prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade casas-lares, e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI Nº 06/2024** - Institui o regime de adiantamento, e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** o Presidente **Luciano José da Silva**, saudou colegas vereadores e demais presentes. Manifestou sua alegria em retornar e em iniciar os trabalhos nesta Casa Legislativa, será um ano de eleições, mas tem a certeza que os trabalhos serão realizados com serenidade e união como sempre foram conduzidos nesta Câmara. Falou com muito pesar da perda de seu pai, vereador eleito na primeira legislatura deste Município, vereador titular que teve um importante papel na formação do município, uma pessoa muito comprometida e presente na comunidade, o qual conduziu os trabalhos com honestidade e simplicidade. Uma perda significativa na comunidade, para nossa Casa Legislativa, mas principalmente como pai, um exemplo para nossa família. Foram 14 anos lutando contra uma doença, a qual enfrentou de maneira muito serena, viveu sua vida de maneira alegre, participativo na comunidade e com a família, deixando um ensinamento a todos, que a vida deve ser vivida da melhor forma possível sempre. Agradeceu o apoio da Equipe da Secretaria da Saúde, do Hospital, colegas vereadores e da comunidade pelo apoio e abraço amigo recebido nesse momento difícil, manifestou o seu sentimento de gratidão eterna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia quinze (15) de fevereiro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.

**LUCIANO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

**ALTAIR PAULO BRANDT**  
Vice-presidente

**GUILHERME SAMUEL HICKMANN**  
Secretário